



SUMÁRIO

Descrição

PORTARIA Nº 040, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.....	1
PORTARIA Nº 041, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.....	1
PORTARIA Nº 043, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.....	2
PORTARIA Nº 044, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.....	2

PORTARIA Nº 040, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede a **TENILDA DE JESUS MARTINS SERRA** o benefício Aposentadoria Voluntária por Idade , e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, **CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Presidente Sarney/MA,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, §2º, §3º e §17º, Redação dada pela EC nº 41/03 da Constituição Federal e art. 36, incisos I, II e III da Lei Municipal nº. 167/2011, de 25 de março de 2011,

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Presidente Sarney e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 000253/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE á servidora **TENILDA DE JESUS MARTINS SERRA**, inscrita no CPF nº 270.989.583-87, nomeada em 05.05.1997, para o cargo de **PROFESSORA NIVEL III**, através de Concurso Público. Tendo a composição de proventos calculado em R\$ 3.174,83 (Três mil Centos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos) mais GAM no valor de R\$ 985,50(Novecentos e Oitenta e Cinco Centavos) mais Adicional por Tempo de Serviço, no valor de R\$ 703,93(Setecentos e Três Reais e Noventa e Três Centavos), totalizando um valor final de R\$ 4.864,26 (Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro do corrente ano, revogada as disposições em contrario

Art. 3º Dar-se ciência publique-se e cumpra-se.

CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO

Diretor Geral do Instituto de Previdência do Município de Presidente Sarney - MA

PORTARIA Nº 041, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede a **MARIA DELMA DA SILVA SOUSA** o benefício Aposentadoria Voluntária por Idade , e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, **CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Presidente Sarney/MA,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, §2º, §3º e §17º, Redação dada pela EC nº 41/03 da Constituição Federal e art. 36, incisos I, II e III da Lei Municipal nº. 167/2011, de 25 de março de 2011,

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Presidente Sarney e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 000235/2023,

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ef1e51ac336ac15c45f8c77020a19d00473cb86c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 1º Conceder o benefício da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE á servidora **MARIA DELMA DA SILVA SOUSA**, inscrita no CPF nº 242.389.963-72, nomeada em 09.03.1998, para o cargo de **PROFESSORA NIVEL III**, através de Concurso Público. Tendo a composição de proventos calculado em R\$ 3.124,96 (Três mil Cento e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos) mais GAM no valor de R\$ 985,50(Novecentos e Oitenta e Cinco Centavos) mais Adicional por Tempo de Serviço, no valor de R\$ 703,93(Setecentos e Três Reais e Noventa e Três Centavos), totalizando um valor final de R\$ 4.814,39 (Quatro Mil, Oitocentos e Quatorze Reais e Trinta e Nove Centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro do corrente ano, revogada as disposições em contrario

Art. 3º Dar-se ciência publique-se e cumpra-se.

CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO

Diretor Geral do Instituto de Previdência do Município de Presidente Sarney - MA

PORTARIA Nº 043, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

*Concede a **MARIA DAS DORES CARNEIRO SOARES** o benefício Aposentadoria Voluntária por Idade , e dá outras providências.*

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, **CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Presidente Sarney/MA,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, §2º, §3º e §17º, Redação dada pela EC nº 41/03 da Constituição Federal e art. 36, incisos I, II e III da Lei Municipal nº. 167/2011, de 25 de março de 2011,

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Presidente Sarney e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 000254/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE á servidora **MARIA DAS DORES CARNEIRO SOARES**, inscrita no CPF nº 137.445.773-68, nomeada em 05.05.1997, para o cargo de **PROFESSORA NIVEL III**, através de Concurso Público. Tendo a composição de proventos calculado em R\$ 3.174,83 (Três mil Centos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos) mais GAM no valor de R\$ 985,50(Novecentos e Oitenta e Cinco Centavos) mais Adicional por Tempo de Serviço, no valor de R\$ 703,93(Setecentos e Três Reais e Noventa e Três Centavos), totalizando um valor final de R\$ 4.864,26 (Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro do corrente ano, revogada as disposições em contrario

Art. 3º Dar-se ciência publique-se e cumpra-se.

CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO

Diretor Geral do Instituto de Previdência do Município de Presidente Sarney - MA

PORTARIA Nº 044, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

*Concede a **MARIA DE LOURDES MELO FERREIRA**, o benefício Aposentadoria Voluntária por Idade, e dá outras providências.*

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, **CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Presidente Sarney/MA,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, §2º, §3º e §17º, Redação dada pela EC nº 41/03 da Constituição Federal e art. 36, incisos I, II e III da Lei Municipal nº. 167/2011, de 25 de março de 2011,

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Presidente Sarney e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 00238/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE á servidora **MARIA DE LOURDES MELO FERREIRA**, inscrita no CPF nº 186.774.102-44, nomeada em 05.05.2007, para o cargo de AGENTE DE SAÚDE, através de Concurso Público. Tendo a composição de proventos calculado em R\$ 1.320,00 (Hum mil e Trezentos e Vinte Reais), totalizando um valor final de R\$ 1. .320,00 (Hum mil e Trezentos e Vinte Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro do corrente ano, revogada as disposições em contrario

Art. 3º Dar-se ciência publique-se e cumpra-se.

CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO

Diretor Geral do Instituto de Previdência do Município de Presidente Sarney - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ef1e51ac336ac15c45f8c77020a19d00473cb86c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

